CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 23/2013

Denomina praça Benjamim de Oliveira a praça localizada no parque do Bariri, no cruzamento da rua Brasília com a avenida Argentina.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada praça Benjamim de Oliveira a praça localizada no parque do Bariri, no cruzamento da rua Brasília com avenida Argentina.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de março de 2013.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria